



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO AO PROJETO DE LEI N.º 28/2025

A Exma. Sra. Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, por meio do Projeto de Lei nº 28/2025, propõe a criação do Dia Municipal da Mamografia no Município de Caçapava-SP, bem como outras providências correlatas.

A ilustre Procuradora Jurídica desta Casa de Leis emitiu parecer favorável à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, com exceção dos artigos 2º e 3º, argumentando que esses dispositivos ultrapassam a competência do Poder Legislativo.

Compete à Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso emitir parecer sobre todos os processos relacionados a assuntos de sua área temática. Após análise da proposição, concluo que, no aspecto temático, não há impedimentos para sua aprovação. Portanto, **sou favorável ao Projeto de Lei nº 28/2025**, desde que, conforme sugerido pela Procuradora Jurídica, sejam suprimidos os artigos 2º e 3º, por meio de emenda.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar na Tribuna.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Este é o meu parecer, encaminhado para análise dos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 18 de março de **2025**

Franciane dos Santos Miranda – PL
Vice-Presidente e Relatora

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Membro

